DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear **CLEUZA MARZOLA FERREIRA**, como **Presidente do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, RG. n° 6.962.027 e CPF n° 924.715.798-68, residente e domiciliado neste município, para responder pelas competências e atribuições inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Artigo 2° - Esta portaria, revoga na integra a Portaria 04/82019, datada de 23 de julho de 2019.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 05 de Junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Resp. p/Expediente

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474-1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear **ADRIANO LOURENÇO,** como **Presidente do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente,** RG. n° 30.825.298-6 e CPF n° 286.252.688-62, residente e domiciliado no município de Lupércio-SP, para responder pelas competências e atribuições inerentes ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Artigo 2° - Esta portaria, revoga na integra a Portaria 014/2018, datada de 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 05 de Junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Resp. p/Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e outros atos vigentes,

RESOLVE:

ARTIGO I – Considerando as necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupércio e tendo como fundamento o bem do Serviço Público, vem através deste determinar o seguinte:

I – Designar a Servidora Municipal Ruttnéia Pedrosa, Escriturária III, RG. 17.919.940, lotada no Setor da Tesouraria da Prefeitura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

ARTIGO II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do corrente ano.

Lupércio, 19 de junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Resp. p/Expediente

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – WWW.lupercio.sp.gov.br
"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e outros atos vigentes,

RESOLVE:

ARTIGO I – Considerando as necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupércio e tendo como fundamento o bem do Serviço Público, vem através deste determinar o seguinte:

I – Designar a Servidora Municipal Naiara dos Santos Sanches, Assistente Social, RG. 40.400.833-1, lotada no Setor do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, para desempenhar suas funções, junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

ARTIGO II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 19 de junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Resp. p/Expediente

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – WWW.lupercio.sp.gov.br
"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e outros atos vigentes,

RESOLVE:

ARTIGO I – Designar a Servidora Municipal **RUTTNEIA PEDROSA**, Escrituraria III, RG. nº. 17.918.940, lotada na Secretaria do Bem Estar Social, para desempenhar a função de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, da área social.

ARTIGO II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 19 de junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Resp. p/Expediente

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – WWW.lupercio.sp.gov.br
"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"